



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 08 de outubro de 2021 - Ano 2021 -Nº 4532 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto no 0032/2021

Em, 02 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 00990, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.301.069,00 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

32 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria 20.001,00
Total na Classificação 20.001,00

33 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física 2.014,00
Total na Classificação 2.014,00

34 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica 4.217,00
Total na Classificação 4.217,00

02 062 1003 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

37 3.1.90.1 100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil 22.021,00
Total na Classificação 22.021,00

39 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 2.700,00
Total na Classificação 2.700,00

42 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física 6.355,00
Total na Classificação 6.355,00

43 3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica 2.262,00
Total na Classificação 2.262,00

04 124 1003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

48 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

76 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 25.400,00
Total na Classificação 25.400,00

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

78 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais 4.584,00
Total na Classificação 4.584,00

79 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 9.008,00
Total na Classificação 9.008,00

81 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo 1.668,00
Total na Classificação 1.668,00

82 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria 3.000,00
Total na Classificação 3.000,00

02.030 SECRETARIA DE RECEITA

04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS

96 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 4.100,00
Total na Classificação 4.100,00

97 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
Pessoal Civil 42.304,00
Total na Classificação 42.304,00

98 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais 861,00
Total na Classificação 861,00

99 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 20.764,00
Total na Classificação 20.764,00

106 3.3.90.9300 10010000 Indenizações e Restituições 12.148,00
Total na Classificação 12.148,00

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1007 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%

166 3.1.91.1300 11120000 Contribuições Patronais 472.057,00
Total na Classificação 472.057,00

12 361 1007 2025 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - FUNDAMENTAL - 40%

167 3.1.90.04 00 11130000 Contratação por Tempo Determinado 154.678,00
Total na Classificação 154.678,00

171 3.1.91.1300 11130000 Contribuições Patronais 91.246,00
Total na Classificação 91.246,00

12 365 1007 2026 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - (MAG 60%)

177 3.1.90.1100 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil 32.645,00
 Total na Classificação 32.645,00

02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER

04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

437 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.100,00
 Total na Classificação 1.100,00

438 3.1.90.11 00 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil 30.557,00
 Total na Classificação 30.557,00

439 3.1.90.1300 10010000 Obrigações Patronais 231,00
 Total na Classificação 231,00

440 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 2.259,00
 Total na Classificação 2.259,00

02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1003 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

497 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 113.974,00
 Total na Classificação 113.974,00

498 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –
 Pessoal Civil 73.296,00
 Total na Classificação 73.296,00

500 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 76.002,00
 Total na Classificação 76.002,00

18 541 1003 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

512 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros –
 Pessoa Jurídica 39.000,00
 Total na Classificação 39.000,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

525 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
 Total na Classificação 2.000,00

528 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 2.268,00
 Total na Classificação 2.268,00

02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA

20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

546 3.1.90.04 00 10010000 Contratação por Tempo Determinado 5.400,00
 Total na Classificação 5.400,00

549 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 810,00
 Total na Classificação 810,00

02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

560 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 1.100,00

Total na Classificação 1.100,00

563 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 774,00

Total na Classificação 774,00

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

04 122 1003 2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

582 3.1.90.0400 10010000 Contratação por Tempo Determinado 3.300,00

Total na Classificação 3.300,00

02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE LUCENA

596 3.1.90.1100 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil 8.518,00

Total na Classificação 8.518,00

597 3.1.90.13 00 10010000 Obrigações Patronais 1.260,00

Total na Classificação 1.260,00

598 3.1.91.1300 10010000 Contribuições Patronais 2.187,00

Total na Classificação 2.187,00

Total de Suplementações: 1.301.069,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.301.069,00 (Um Milhão, Trezentos e Um Mil, Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1016 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO

21 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente 23.510,00

Total na Classificação 23.510,00

06 182 1003 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA

58 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo 1.000,00

Total na Classificação 1.000,00

60 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 60,00

Total na Classificação 60,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 1003 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

84 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 40.000,00

Total na Classificação 40.000,00

02.030 SECRETARIA DE RECEITA

28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O FGTS

87 - 4.6.90.7100 10010000 Principal da Dívida Contratual

Resgatado 5.000,00

Total na Classificação 5.000,00

28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

88 4.6.91.7100 10010000 PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO

CONTRATUAL 41.660,00

Total na Classificação 41.660,00

02 061 1004 0009 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		
<u>90</u> 3.1.90.9100 10010000 Sentenças Judiciais	20.000,00	
Total na Classificação	20.000,00	
04 123 1003 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS		
<u>101</u> 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo	10.000,00	
Total na Classificação	10.000,00	
<u>102</u> 3.3.90.3500 10010000 Serviços de Consultoria	30.000,00	
Total na Classificação	30.000,00	
<u>103</u> 3.3.90.3600 10010000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	
Total na Classificação	5.000,00	
<u>104</u> 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.177,00	
Total na Classificação	10.177,00	
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 365 1007 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>130</u> 4.4.90.5200 11250000 Equipamentos e Material Permanente	13.626,00	
Total na Classificação	13.626,00	
12 306 1007 2014 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
<u>142</u> 3.3.90.3000 11220000 Material de Consumo	10.000,00	
Total na Classificação	10.000,00	
12 306 1007 2015 MANUTENÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA		
<u>143</u> 3.3.90.3000 11220000 Material de Consumo	15.000,00	
Total na Classificação	15.000,00	
02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 368 1007 2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
<u>148</u> 3.3.90.3000 11200000 Material de Consumo	150.000,00	
Total na Classificação	150.000,00	
<u>150</u> 3.3.90.3900 11200000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00	
Total na Classificação	80.000,00	
12 365 1007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>181</u> 3.1.90.11 00 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	
Total na Classificação	20.000,00	
<u>187</u> 4.4.90.5200 11110000 Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	
Total na Classificação	9.000,00	
12 366 1007 2028 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EJA - (MAG 60%)		
<u>188</u> 3.1.90.0400 11120000 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
Total na Classificação	40.000,00	
<u>189</u> 3.1.90.1100 11120000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	152.000,00	
Total na Classificação	152.000,00	

<u>190</u> 3.1.90.1300 11120000 Obrigações Patronais	11.000,00
Total na Classificação	11.000,00
<u>191</u> 3.1.91.1300 11120000 Contribuições Patronais	19.000,00
Total na Classificação	19.000,00
12 368 1007 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<u>206</u> 3.1.90.0100 11110000 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	49.000,00
Total na Classificação	49.000,00
<u>207</u> 3.1.90.03 00 11110000 Pensões do RPPS e do militar	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
<u>208</u> 3.1.90.04 00 11110000 Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
Total na Classificação	53.000,00
<u>209</u> 3.1.90.1100 11110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00
<u>211</u> 3.1.91.1300 11110000 Contribuições Patronais	30.000,00
Total na Classificação	30.000,00
<u>212</u> 3.3.90.1400 11110000 Diárias – Civil	4.000,00
Total na Classificação	4.000,00
<u>213</u> 3.3.90.3000 11110000 Material de Consumo	40.000,00
Total na Classificação	40.000,00
02.080 SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER	
27 812 1016 1033 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	
<u>435</u> 4.4.90.5100 10010000 Obras e Instalações	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00
<u>436</u> 4.4.90.5100 15100000 Obras e Instalações	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00
04 122 1003 2062 MANUTENÇÃO AS ATVID. DA SEC. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
<u>442</u> 3.3.90.3000 10010000 Material de Consumo	14.147,00
Total na Classificação	14.147,00
02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 451 1016 1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO	
<u>455</u> 4.4.90.5100 10010000 Obras e Instalações	40.000,00
Total na Classificação	40.000,00
15451 1016 1035 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO	
<u>456</u> 4.4.90.5100 10010000 Obras e Instalações	25.000,00
Total na Classificação	25.000,00
15 451 1016 1036 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
<u>460</u> 4.4.90.5100 15200000 Obras e Instalações	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00
15 451 1016 1037 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE LUCENA A COSTINHA	
<u>462</u> 4.4.90.5100 15100000 Obras e Instalações	70.000,00
Total na Classificação	70.000,00

463 4.4.90.5100 15200000 Obras e Instalações	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00
15 451 1016 1040 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
470 4.4.90.6100 10010000 Aquisição de Imóveis	39.000,00
Total na Classificação	39.000,00
18 541 1016 1044 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR	
479 4.4.90.5200 15100000 Equipamentos e Material Permanente	28.272,00
Total na Classificação	28.272,00

02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13 392 1003 2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA	
529 3.3.90.1400 10010000 Diárias – Civil	4.000,00
Total na Classificação	4.000,00
533 3.3.90.9200 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores	268,00
Total na Classificação	268,00

02.200 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA

20 606 1003 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	
555 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente	6.210,00
Total na Classificação	6.210,00

02.300 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA

04 122 1003 2072 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICA	
564 3.3.90.1400 10010000 Diárias – Civil	1.874,00
Total na Classificação	1.874,00

02.500 SECRETARIA DE HABITAÇÃO POPULAR

16 481 1016 1028 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO POPULAR	
580 4.4.90.5100 15100000 Obras e Instalações	3.300,00
Total na Classificação	3.300,00

02.600 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRÂNSITO DE

04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE TRANSITO DE LUCENA	
599 3.3.90.1400 10010000 Diárias – Civil	4.000,00
Total na Classificação	4.000,00
602 3.3.90.3900 10010000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.965,00
Total na Classificação	2.965,00
603 4.4.90.5200 10010000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
Total de Anulações:	1.301.069,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 02 de Agosto de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto nº 0033/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 526.928,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1021 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE

231 3.1.90.0400 12110000 Contratação por Tempo Determinado	249.619,00
Total na Classificação	249.619,00
232 3.1.90.1100 12110000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.825,00
Total na Classificação	83.825,00
233 3.1.90.1300 12110000 Obrigações Patronais	57.769,00
Total na Classificação	57.769,00
234 3.1.91.1300 12110000 Contribuições Patronais.	16.124,00
Total na Classificação	16.124,00
237 3.3.90.3500 12110000 Serviços de Consultoria	3.000,00
Total na Classificação	3.000,00

10 301 1021 2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

244 3.3.90.3900 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.249,00
Total na Classificação	4.249,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 305 1021 2044 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

288 3.1.90.04 00 12140000 Contratação por Tempo Determinado	32.100,00
Total na Classificação	32.100,00
290 3.1.90.13 00 12140000 Obrigações Patronais	7.434,00
Total na Classificação	7.434,00

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

295 3.3.90.3000 12140000 Material de Consumo	4.245,00
Total na Classificação	4.245,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS

297 3.3.90.3900 12140000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.588,00
Total na Classificação	4.588,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT.BÁSICA EM SAÚDE

329 3.3.90.3000 12140000 Material de Consumo	53.975,00
Total na Classificação	53.975,00

10 305 1021 2094 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL COVID 19

619 4.4.90.5200 12142100 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00
Total de Suplementações:	526.928,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 526.928,00(Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1021 1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE

<u>223</u> 4.4.90.5200 12200000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
<u>224</u> 4.4.90.5200 15100000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
<u>225</u> 4.4.90.5200 15200000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

10 122 1021 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

<u>227</u> 4.4.90.5200 12200000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 1019 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE

<u>253</u> 4.4.90.5100 12110000 Obras e Instalações	8.000,00
Total na Classificação	8.000,00
<u>254</u> 4.4.90.51 00 12140000 Obras e Instalações	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00

10 302 1021 1020 CONSTRUÇÃO DE POLICLÍNICAS

<u>255</u> 4.4.90.5100 12110000 Obras e Instalações	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1021 1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

<u>257</u> 4.4.90.5200 12110000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

10 301 1021 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIP. MÉDICOS, HOSPIT. ODONTOLÓGICOS E OUTROS

<u>260</u> 4.4.90.5200 12140000 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total na Classificação	60.000,00

10 302 1021 1058 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE

<u>261</u> 4.4.90.5100 12110000 Obras e Instalações	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00
<u>262</u> 4.4.90.5100 12200000 Obras e Instalações	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00

10 301 1021 1063 ESTRUTURAÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE

<u>263</u> 4.4.90.5100 12110000 Obras e Instalações	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00
<u>264</u> 4.4.90.5200 12110000 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total na Classificação	15.000,00
<u>265</u> 4.4.90.5200 12140000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
<u>266</u> 4.4.90.5200 12200000 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

10 301 1021 2037 INCENTIVO FINANCEIRO DA TANSIÇÃO/PONDERADA APS -

<u>279</u> 3.3.90.3000 12140000 Material de Consumo	6.928,00
Total na Classificação	6.928,00
<u>280</u> 3.3.90.3600 12140000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

Total na Classificação 5.000,00

10 301 1021 2046 COFINANCIAMENTO DO BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

<u>305</u> 3.3.90.3600 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Total na Classificação	8.000,00
<u>306</u> 3.3.90.3900 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total na Classificação	20.000,00

10 302 1021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC

<u>311</u> 3.3.90.3000 12110000 Material de Consumo	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00
<u>312</u> 3.3.90.3600 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1021 2047 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DO MAC

<u>313</u> 3.3.90.3900 1210000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

10 301 1021 2048 PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE

<u>314</u> 3.3.90.3000 12110000 Material de Consumo	4.000,00
Total na Classificação	4.000,00
<u>315</u> 3.3.90.3600 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total na Classificação	3.000,00

316 3.3.90.3900 12110000 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica	6.000,00
Total na Classificação	6.000,00

10 302 1021 2049 REABERTURA E MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

<u>318</u> 3.1.90.1300 120 10000 Obrigações Patronais	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00
<u>319</u> 3.3.90.3000 12110000 Material de Consumo	6.000,00
Total na Classificação	6.000,00

<u>320</u> 3.3.90.3600 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
Total na Classificação	8.000,00

<u>321</u> 3.3.90.3900 12110000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total na Classificação	10.000,00

<u>322</u> 4.4.90.5200 12110000 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total na Classificação	4.000,00

10 301 1021 2085 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS

<u>326</u> 3.3.90.3000 12140000 Material de Consumo	3.000,00
Total na Classificação	3.000,00

<u>327</u> 3.3.90.3600 12140000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total na Classificação	5.000,00

10 301 1021 2086 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE AT. BÁSICA EM SAÚDE

<u>330</u> 3.3.90.3600 12140000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Total na Classificação	50.000,00

<u>331</u> 3.3.90.3900 12140000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Total na Classificação	40.000,00

10 302 1021 2088 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC

333 3.3.90.3000 12140000	Material de Consumo	40.000,00
	Total na Classificação	40.000,00
334 3.3.90.3600 12140000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Total na Classificação	30.000,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1021 2088 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. DO MAC

335 3.3.90.3900 12140000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total na Classificação	50.000,00
	Total de Anulações:	526.928,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Lucena em, 02 de Agosto de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Decreto no 0034/2021

Em, 02 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei no 09902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.051,00 (Trinta e Nove Mil, Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

08 244 1012 2050 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

339 3.1.90.0400 10010000	Contratação por Tempo Determinado	16.266,00
	Total na Classificação	16.266,00
342 3.1.91.1300 10010000	Contribuições Patronais	8.000,00
	Total na Classificação	8.000,00
346 3.3.90.3500 10010000	Serviços de Consultoria	2.000,00
	Total na Classificação	2.000,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2054 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB

365 3.1.90.04 00 13110000	Contratação por Tempo Determinado	8.400,00
	Total na Classificação	8.400,00

367 3.1.90.1300 13110000	Obrigações Patronais	1.009,00
	Total na Classificação	1.009,00

08 244 1012 2076 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

400 3.1.90.04 00 13110000	Contratação por Tempo Determinado	2.200,00
	Total na Classificação	2.200,00

402 3.1.90.1300 13110000	Obrigações Patronais	1.176,00
	Total na Classificação	1.176,00

Total de Suplementações: 39.051,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.051,00 (Trinta e Nove Mil, Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1012 2059 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG E PROJETOS DO SUAS

393 3.1.90.1100 10010000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Total na Classificação	5.000,00

394 3.1.90.130110010000	Obrigações Patronais - Todas as Aplicações	5.000,00
	Total na Classificação	5.000,00

396 3.3.90.3000 10010000	Material de Consumo	29.051,00
	Total na Classificação	29.051,00
	Total de Anulações:	39.051,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Município de Lucena em, 02 de Agosto de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 327/2021

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1º Nomear os membros para compor a Comissão para realizar a apreciação e seleção dos contemplados da segunda etapa do Auxílio Emergencial da Lei Aldir Blanc, abaixo relacionados:

**Magna Eduarda Barbosa (Representante da Secretaria de Cultura);
Fernanda de Oliveira Souza (Representante da Biblioteca Pública Municipal) e
Ivanilda Martins de Carvalho (Representante da Cultura Popular).**

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 20 de setembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 328/21

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) a pedido do Servidor(a) MAGNO FERREIRA CUNHA, matrícula 31540, que exerce o cargo de Superintendente de Transito, lotado(a) na Secretaria Mobilidade Urbana e Trânsito.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 30 de setembro de 2021.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
– Prefeito Constitucional –



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.